ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

Administração: DR. ORLANDO SILVA NAZIOZENO

LEI Nº 696 DE 15 DE JUNHO DE 1.989

"Dispõe sôbre a mudança do nome da Praça da Sé, para Praça Filogônio Luiz da Silva, no Distrito de Auriverde e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica mudado o nome da Praça da Matriz de Auriverde, de "PRAÇA DA SÉ", para "PRAÇA FILOGÔNIO LUIZ DA SILVA".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 1.989.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO

Prefeito Municipal